



**APOSTILAMENTO PARA REPASSE DE RECURSO DE EMENDAS
PARLAMENTARES**

Apostilamento nº 03 ao Contrato de Gestão nº 03/2016
Para repasse de Emendas Parlamentares - SES 13065/2018

1 – Objeto do Contrato de Gestão nº 03/2016

O presente CONTRATO tem por objeto contratar a Organização Social Instituto Santé a fim de estabelecer o compromisso entre as partes para a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

2 – Executora

Organização Social Instituto Santé.

3 – Fundamentação

Repasse de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a título de custeio e manutenção de unidade hospitalar, referente a recursos de emendas parlamentares, conforme Portaria Ministerial nº 3.517, de 19/12/2017.

4 – Dotação Orçamentária

O recurso de bancada coletiva tem previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 623-54 e será executada na sub-ação 011441 – Manutenção das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais, exclusivamente para custeio e manutenção da unidade hospitalar.

5 – Cópias do Apostilamento

Da presente apostila são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a Secretaria de Estado da Saúde;
- b) uma para a Executora;
- c) uma para a Secretaria de Estado do Planejamento.

Florianópolis, 10/08/2018


Acélio Casagrande
Secretário de Estado da Saúde

